

-

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta - feira - Recife, 07 de Junho de 2013 - DGP nº A 1.0.00.107

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 08 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 09 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 10 (Segunda - feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Designação de Função

Designar, a contar de 07 JUN 2013 para exercer o Cargo de Chefe da G.I., cumulativamente com as funções que já exerce, 1º Ten. QOAPM Mat 22845-1/MARNETE Rodrigues de Carvalho, em substituição ao Cap PM Mat 950739-6/ JÚLIO Ricardo Rodrigues de Aragão.(Nota nº 217/2013/DGP-6)

Designar, a contar de 07 JUN 2013 para exercer o Cargo de Chefe da DGP-6, cumulativamente com as funções que já exerce, 1º Ten. QOAPM Mat 930088-0/TEREZINHA Martins de Melo, em substituição a 1º Ten. QOAPM Mat 22845-1/MARNETE Rodrigues de Carvalho.(Nota nº218/2013/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0. Requerimento Despachado

Cb PM Mat. 31.824-8/3º BPM – LUIZ JOÃO DA SILVA, requereu a concessão de Ajuda de Custo, por haver sido apresentado no CEMET-I, a fim de frequentar o CFC/2013/2ª Turma (Curso de Formação de Cabos-CFC/2013). INDEFERIDO, por contrariar os arts. 42 e 43, da Lei nº 10.426, de 27.04.1990, tendo em vista que os militares que hajam ocorrido ao Curso de Formação de Cabos (CFC) e, só por isso, tenham habitado residência distinta da que abriga o seu domicílio civil, não fazem jus à percepção da ajuda de custo instituída pela Lei de Remuneração dos Militares Estaduais, de acordo com o Parecer PGE nº 273/2008 e Encaminhamento nº 343/2008/AEAJA, de 16.07.2008.(Nota nº313/2013/DGP-3)

Cb PM Mat. 31.824-8/3º BPM – LUIZ JOÃO DA SILVA, requer a concessão de Ajuda de Custo, por haver sido apresentado no CEMET-I, e haver fixado residência na Rua Vicente Celestino, nº 14 A – 1º andar, Bairro Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes-PE, a fim de frequentar o CFC/2013/2ª Turma (Curso de Formação de Cabos-CFC/2013). INDEFERIDO, por contrariar os arts. 42 e 43, da Lei nº 10.426, de 27.04.1990, tendo em vista que os militares que hajam ocorrido ao Curso de Formação de Cabos (CFC) e, só por isso, tenham habitado residência distinta da que abriga o seu domicílio civil, não fazem jus à percepção da ajuda de custo instituída pela Lei de Remuneração dos Militares Estaduais, de acordo com o Parecer PGE nº 273/2008 e Encaminhamento nº 343/2008/AEAJA, de 16.07.2008.(Nota nº314/2013/DGP-3)

Cb PM Mat. 31.824-8/3º BPM – LUIZ JOÃO DA SILVA, requer a concessão de Ajuda de Custo, em virtude de haver sido apresentado no 3º BPM por ter concluído com aproveitamento o CFC/2013/2ª Turma, ministrado no CEMET-I, no período de 11MAR2013 a 19ABR2013. INDEFERIDO, por contrariar os arts. 42 e 43, da Lei nº 10.426, de 27.04.1990, tendo em vista que os militares que hajam ocorrido ao Curso de Formação de Cabos (CFC) e, só por isso, tenham habitado residência distinta da que abriga o seu domicílio civil, não fazem jus à percepção da ajuda de custo instituída pela Lei de Remuneração dos Militares Estaduais, de acordo com o Parecer PGE nº 273/2008 e Encaminhamento nº 343/2008/AEAJA, de 16.07.2008.(Nota nº315/2013/DGP-3)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Designação de Função

Designo, para exercer o cargo auxiliar da DGP-08 privativo de 3º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, a Sd QPMG Mat. 106.508-4/ALBA Carla Alves Leonardo, a contar de 03 de Junho de 2013, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei 10.426, de 27 ABR/90, cargo vago.(Nota nº132/2013/DGP-6)

Designo, para exercer o cargo auxiliar da DGP-08 privativo de 3º Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o Sd QPMG Mat. 107.943-3/Renato PAIVA da Silva, a contar de 03 de Junho de 2013, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei 10.426, de 27 ABR/90, cargo vago.(Nota nº136/2013/DGP-6)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

**Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I.,
Subchefia do EMG e Site da PMPE.**

MENSAGEM BÍBLICA

“Não deis lugar ao diabo.”(Efésios 4.27)